

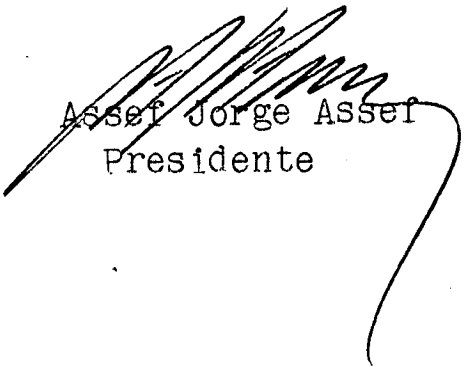
CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

DESPACHO

Solicito seja oficiado aos diretores do Conservatório de Acordeon Mascarenhas solicitando prova de que o mesmo tem personalidade jurídica, para que assim esta Comissão, de posse dos elementos necessários, dê o seu parecer ao projeto de lei 5/57, do vereador Elias Mansur, que declara de utilidade pública aquela organização.

Sala das Comissões, 27/3/1957


Assef Jorge Assef
Presidente

*Arquivado - Se
Conforme Resoluções 57
27/3/57
27/2/60*

*Enviado
27/3/57*

Emenda o art 1º
acrescendo o nome para:

Academia de Arceleu João
Pereira de Pinheiro



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

à Câmara de J. Ant. ...
26-03-57

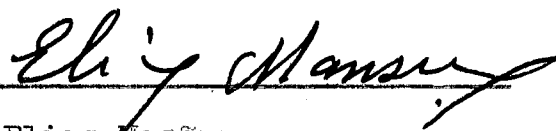
PROJETO DE LEI Nº
.....5/57.....

A Câmara Municipal de Pirassununga, decreta:-

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, o denominado " Conservatorio de Acordeon Mascarenhas de Pirassununga".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrario.

Sala das sessões, 18 de Março de 1957.


Elias Mansur

Vereador



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando, que a cidade de Pirassununga, não possui até a data de hoje, um Conservatório Musical;

Considerando que fundou-se nesta cidade e com grandes sacrifícios, um Conservatório Musical;

Considerando que uma iniciativa de tal natureza os poderes públicos devem se interessar por ela;

Proponho que o denominado " CONSERVATORIO DE ACCORDEON DE PIRASSUNUNGA ", seja considerado de utilidade pública.